



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Araguatins

PROTOCOLO DE ACESSO AO REFEITÓRIO

ARAGUATINS

2023



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Araguatins**

Reitor

Antônio da Luz Júnior

Pró-reitora de Ensino

Nayara Dias Pajeú Nascimento

Diretor Geral do Campus Araguatins

Claudio de Sousa Galvão

Diretora de Ensino do Campus Araguatins

Maria Josinete Araújo Costa

Comissão de elaboração

PORTARIA AGT/REI/IFTO Nº 226/2022, DE 05 DE JULHO DE 2022

Gerência de Assistência Estudantil

Luciane Silva da Costa

Coordenação de Assistência Estudantil

Samuel Soares da Silva

Coordenação de Alimentação e Nutrição

Sara de Sousa Nascimento Martins

Nutricionista

Ana Maria Leal



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Araguatins

A alimentação pelo Campus Araguatins do IFTO, é oferecida na modalidade autogestão, com serviço do tipo cafeteria fixa; serviço esse que conta com um balcão térmico, onde as preparações são colocadas em cubas de inox e distribuídas aos comensais por funcionários da UAN. O deslocamento dos comensais é feito por fila, com serviço ininterrupto. De grande aceitação por ser rápido e econômico.

O Refeitório não serve qualquer tipo de alimento fora do horário estabelecido para o seu funcionamento, ordinariamente:

Café da manhã das 06:45 às 07:10h;

Almoço das 11:00 às 12:10;

Jantar das 17:00 às 17:40h.

Seguem os protocolos para acesso ao refeitório do IFTO-Campus Araguatins; estes com objetivo de melhorar o atendimento e funcionamento do setor e atender os critérios de higiene e ordem na instituição:

O acesso ao Refeitório será permitido mediante identificação pessoal e/ou apresentação do cartão de alimentação;

Os alunos não contemplados no edital de auxílio alimentação e não residentes deverão procurar o posto de vendas do campus para a aquisição do vale alimentação subsidiado;

É vedado aos usuários levar alimentos, louças e talheres para fora do restaurante;

É vedada a entrada de alunos e usuários com trajes inadequados para o ambiente tais como: bermudas, blusas ou camiseta sem mangas ou sem camisa. O uso de saia será permitido quando de comprimento abaixo do joelho.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Araguatins

Nas dependências do Refeitório ficam proibidas condutas impróprias como algazarras e gritarias. Também é vedado o uso aparelhos sonoros;

É proibida a entrada de alimentos externos como: sachês, molhos, refrigerante e etc.

Após o término da refeição o usuário deverá limpar o lugar utilizado (mesa) devolver os utensílios (pratos, talheres, copos, etc.) em local designado.

O descumprimento do protocolo limita o acesso dos usuários ao referido espaço; observa-se que questões de indisciplina dos estudantes no ambiente, serão tratadas pelo conselho disciplinar do campus.

Este documento está sujeito a modificações em acordo com regimentos relacionados/IFTO.